



Prefeitura de Juiz de Fora - MG  
Secretaria da Fazenda  
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
20240000000025

Data e Hora de Emissão:  
05/02/2024 10:43:10

Competência  
02/2024

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **MESTRE DOS CAFES LOCAÇAO E COMERCIO LTDA**  
CPF/CNPJ: **35359936000198** CMC: **180.496/00-0** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**  
ENDEREÇO: **RUA VICENTE SOARES SILVA, 163 - TUPAN - SAO PEDRO - 36037-350 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: EMAIL: **fiscal@grupogbs.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Ana Cristina de Lima Pimentel**  
CPF/CNPJ: **056.445.986-08** CMC: IE:  
ENDEREÇO: **Avenida Luiz Perry, 123 - Santa Helena - 36015-380 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: 14.01 - 140100100 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de motores, máquinas ...  
01 Locação de máquina de café para para o escritório parlamentar da Deputada Federal ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL CPF 056.445.986-08, situado à Av. Luiz Perry, 123, centro, Juiz de Fora/MG. Data de emissão da nota: 05/02/2023 Período de locação: 05/02/2024 a 03/03/2024 Pagamento via boleto Bancário Locação do equipamento: Rubi + Solúvel - número de serie: 3622

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	910,30	910,30	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): **Exigível** Imposto retido pelo tomador? **Não** Município de Incidência: **Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
<b>R\$ 910,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>***</b>
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
<b>***</b>	<b>***</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 910,30</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020  
Valor aproximado de tributos: R\$122,44 (13,45%). Fonte: IBPT  
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço  
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG  
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)  
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 2 4 3 C 3 A D

Código de Verificação  
**00243C3AD**



**NOTA FISCAL**  
**PREMIADA**

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por MESTRE DOS CAFES LOCAÇAO E COMERCIO LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

Nota 20240000000025 / Única

Cód Autenticidade

00243C3AD